## **PORTARIA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA N°  $\frac{1079}{2025}$  DE NOVEMBRO DE 2025

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora SIMONE MOREIRA DOS SANTOS SOUZA, CPF: 020.XXX.XXXX-85, Matrícula 120, com ônus para o órgão cessionário, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 01 de novembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM DE NOVEMBRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha